



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 209 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Concede férias a servidora Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez**, 12 (doze) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 09/06/2022 a 08/06/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 04/07/2025 e 15/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente